

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1254/2020

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202, do Regime Jurídico Único da Lei 111/1991 e Lei Federal Nº 13.979/2020 art 3º.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a Vereadora ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA afastamento por ser do Grupo de Risco do Vírus Covid-19, a partir de 15/06/2020 até 26/08/2020, como justificativa para ausência às sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas neste período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

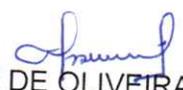
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 09 de Setembro de 2020.


JOÃO MILTON QUITUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA